



Chupinguaia - RO, 28 de Outubro de 2025.

Mensagem 17/2025

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.***

A premiação tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre os atletas do nosso Município dando a eles um momento de lazer e diversão, quanto também a população que por sua vez prestigia com sua presença os eventos realizados pela SEMECTUR para a promoção do esporte no município de Chupinguaia- RO.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos são carentes de valores éticos e morais encontram no esporte e na cultura um incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, o Município propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, e eventos culturais para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de Lei.

Chupinguaia/RO, 28 de Outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N° /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para Eventos Esportivos no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para a **COPA 3 AMIGOS SOCIETY E CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA** no Município de Chupinguaia, conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de acordo com seguinte programação: Unidade: 021101 atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo; Funcional: 27.813.0028.2063.0000 Manutenção das atividades Semectur; Classificação: 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas e outras.

Art.3º - Esta Lei visa integrar a comunidade escolar, promover a inclusão social e desenvolvimento da educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia RO, 28 de outubro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA COPA 3 AMIGOS SOCIETY.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO	01	4.000,00	4.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO	01	2.000,00	2.000,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO	01	500,00	500,00
04	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR FEMININO	01	2.000,00	2.000,00
05	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR FEMININO	01	1.000,00	1.000,00
06	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR FEMININO	01	500,00	500,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				10.000,00

1- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1°(PRIMEIRO) LUGAR MISTO	01	2.000,00	2.000,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2°(SEGUNDO) LUGAR MISTO	01	1.000,00	1.000,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3°(TERCEIRO) LUGAR MISTO	01	500,00	500,00
VALOR TOTAL PREMIAÇÃO				3.500,00

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/10/2025 às 19:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 04/11/2025 às 08:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguiai.ro.gov.br, informando o ID **755160** e o código verificador **304EF060**.

Docto ID: 755160 v1